

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 094 de 2025 de autoria da Verª Rachel Secundo

Ementa: AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, GRATUITO, HUMANIZADO E PRIORITÁRIO VOLTADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.



Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator



Ver. Adilson Pimpo
Membro